



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA 719/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>f. Extra</i>
Edição Nº	<i>1844</i>
Página	<i>31</i>
Data	<i>07/11/2017</i>
Visto	<i>Ana Vantes</i>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 20/2017 nomeada pela Portaria 699/2017.

de suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 002/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 20/2017, devidamente nomeada pela Portaria 699/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 27 de setembro de 2017, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2017.

-NERILDA APARECIDA PENNA-

Nerilda Aparecida Penna
Prefeita